

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO  
DO SUL E EXTREMOS SUL DE SANTA CATARINA**

**PROJETO DE DESCRIÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO  
DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE –CIES SUL E EXTREMO  
SUL DE SANTA CATARINA PARA O ANO DE 2013.**

**Tubarão, 2013.**

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO  
DO SUL E EXTREMOS SUL DE SANTA CATARINA**

**PROJETO DE DESCRIÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO  
DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE –CIES SUL E EXTREMO  
SUL DE SANTA CATARINA PARA O ANO E 2012.**

Projeto para elaboração de edital de licitação para implementação da Política de Educação Permanente através da Secretaria e Desenvolvimento Regional de Tubarão.

Helena Caetano Gonçalves e Silva  
Articuladora do CIES

**Tubarão, 2012.**

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>1 JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>5</b>
<b>2 OBJETIVOS.....</b>	<b>5</b>
<b>2.1 Objetivo geral.....</b>	<b>5</b>
<b>2.2 Objetivos específicos.....</b>	<b>5</b>
<b>3 METODOLOGIA.....</b>	<b>6</b>
<b>4 CRONOGRAMA.....</b>	<b>7</b>
<b>5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>8</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>9</b>

## INTRODUÇÃO

A estratégia da educação na área da saúde é uma oportunidade para repensar formas de fazer algo que executamos há um longo tempo, mas que por algum motivo não mudamos algumas concepções que as inovações transformam o dia-a-dia.

Através da Política de Educação Permanente implementada no ano de 2003 (dois mil e três) vivemos um momento único de execução de educação para a saúde através de instituições formadoras, sendo priorizadas propostas de acordo com as necessidades dos municípios e regiões estratégicas.

Construir propostas de educação na área da saúde, integrando o ensino e serviço, são propostas inovadoras que tendem unir cada vez mais estas duas áreas que são interligadas.

Com as novas reformulações do Ministério da Saúde, fez-se necessário também uma reformulação da legislação que norteava a educação permanente nos estados e municípios.

Desta forma, a lei 1996/07, propõe mudanças na composição dos atores que constroem esta política, sendo inclusive reformulado a nomenclatura, sendo então denominado de CIES - Comissão de Integração ensino e Serviço.

Mesmo com todas as reformulações é importante que se reitere que a lógica da Política de Educação Permanente não teve alterações e que pensamos sempre na possibilidade de resolução de problemas através da identificação e priorização de problemas locais.

Sendo assim o presente projeto visa propor capacitações para profissionais da área da saúde que necessitem de aprimoramento nas áreas cujos temas foram selecionados e descritos neste projeto.

## **1 JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem importância para a implementação de capacitações para profissionais de saúde que trabalham para o Sistema Único de Saúde e que necessitem de aprimoramento dentro de seus locais de trabalho.

O projeto é uma iniciativa do Ministério da Saúde que através da descentralização proporcionou que fossem realizadas oficinas para o levantamento de necessidades de educação em serviço e da resolução de problemas considerados de importância para o crescimento e o desenvolvimento do trabalho dos profissionais de saúde.

O principal objetivo é capacitar o maior número de pessoas e que estas possam mudar o enfrentamento de problemas dentro da rotina diária de trabalho.

Este projeto foi elaborado com base na Oficina para elaboração do PAREPS com a participação dos representantes do município da Amarel.

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 OBJETIVO GERAL**

Implementar a política de Educação Permanente em Saúde através de capacitações voltadas à área da saúde, na área de abrangência da Secretaria de desenvolvimento Regional de Tubarão.

### **2.2 OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Realizar capacitações pontuais para profissionais da área da saúde, voltadas a Gestão da atenção básica, urgência e emergência, internação domiciliar e cuidadores, relacionamento interpessoal entre trabalhadores de saúde, sistemas de informação de saúde para trabalhadores de saúde.

### **3 METODOLOGIA**

#### **3.1 Da instituição**

- Deverá constar no seu quadro profissional que sejam habilitados a realizar as capacitações descritas conforme anexos;
- Deverá oferecer certificação após a realização das capacitações;

#### **3.2 Quanto a descrição das capacitações**

As capacitações serão realizadas conforme descrição do anexo A, quanto a carga horária; e, quanto aos conteúdos mínimos, deverão estas capacitações estarem de acordo com o anexo B, e quanto aos materiais necessários para as capacitações deverão estar de acordo com o anexo C.

#### **3.3 Quanto ao local das capacitações**

O local da capacitação deverá ser oferecido **pela instituição**.

#### **3.4 Quanto aos materiais de apoio**

Os materiais para os alunos, bem como os materiais mínimos necessários para apoio do curso, deverão ser oferecidos pela instituição formadora.

#### **3.5 Quanto à despesa de alimentação e deslocamento**

A despesa de alimentação e deslocamento deverão ser de responsabilidade dos municípios.

#### **3.6 Dos profissionais**

O número de vagas é determinado através do anexo B, sendo que as mesmas serão divididas de forma proposta na reunião do CIES e de acordo entre os municípios e estes selecionarão os profissionais para a participação das capacitações, conforme perfil descrito.

### **3.7 Da organização dos dias da semana**

Os dias dos cursos, bem como os horários dos mesmos, serão acordados com a empresa executora, por módulo de curso, após a escolha desta pelo processo licitatório.

## **4 CRONOGRAMA**

	<b>PERÍODO 2012</b>	
	<b>Março e Abril</b>	<b>Maió à Dezembro</b>
Elaboração do edital Licitação	<b>X</b>	
Implementação da Capacitação		<b>X</b>

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Eurivaldo Sampaio de, CASTRO, Cláudio Gastão Junqueira de, Vieira, Carlos Alberto Lisboa. **Distritos Sanitários : Concepção e Organização**. Série Saúde & Cidadania. São Paulo:1998.

FELISBINO, Janete Elza, Nunes, Elisete Pereira, **Saúde da Família**, Planejando e Programando a Saúde nos municípios. Editora Unisul. Tubarão :2000.

GUIMARÃES, Reinaldo, TAVARES, Ricardo. **Saúde e Sociedade no Brasil: anos 80**. Editora Abrasco. Rio de Janeiro: 1994.

KISIL, Marcos. **Gestão a Mudança Organizacional**. Instituto para o Desenvolvimento da Saúde. Série Saúde & Cidadania. São Paulo: 1998.

MENDES, Eugênio Vilaça, **A Atenção Primária à Saúde no SUS**. Escola de Saúde Pública do Ceará. Fortaleza: 2002.

MINAYO, Maria Cecília S., **Os Muitos Brasis: Saúde e população na década de 80**. Editora Hucitec- Abrasco. 2ª Ed. São Paulo- Rio de Janeiro: 1999.

RAUEN, Fábio José, **Elementos de Iniciação à Pesquisa**. Editora Nova Era. Rio do Sul : 1999.

TANCREDI, Francisco Bernadini, BARRIOS, Susana Rosa Lopes, FERRERIA, José Henrique Germann. **Planejamento em Saúde**. Série saúde & Cidadania. São Paulo: 2998.

TESTA, Mário. **Pensamento Estratégico e Lógica de Programação**. Editora Hucitec. São Paulo - Rio de Janeiro: 1995.



## **ANEXO A**

**PRIORIDADES LEVANTADAS A PARTIR DA  
OFICINA DE CONSTRUÇÃO DO PAREPS**

**1) Nome: Curso de Preparação para Gestão da Atenção Básica em Saúde.**

a) Objetivo: Instrumentalizar e capacitar os articuladores dos municípios para a gestão da Atenção básica.

b) Proposta educativa: o projeto deverá ser executado contemplando sessenta horas em concentração e sessenta de dispersão.

c) Carga Horária: **120 horas**

d) Sujeitos do processo: os servidores dos municípios e Regionais que trabalham na coordenação da atenção básica em saúde ou um representante deste. **(40 vagas)**.

e) Resultados esperados: que ao final do projeto os profissionais entendam e implementem efetivamente a gestão básica de forma adequada.

f) Estratégia: por módulos com encontros presenciais e dispersão.

g) Parcerias: Estado, gerência de saúde, SMS.

h) Proposta de monitoramento: que aconteça durante o curso práticas de gestão para a reflexão por parte dos mediadores e alunos.

i) Orçamento:

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Hora/aula	R\$ 100,00
Materiais	R\$ 3.000,00
Certificação – 35 UNIDADES	R\$ 600,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.600,00</b>

\* Os materiais mínimos necessários estão descritos no anexo C

j) Avaliação: Através de avaliação ao final do curso realizado pela Gerência de Saúde

**2) Curso de preparação de manejo de paciente em Urgência e Emergência para profissionais Atenção básica**

a) Objetivo: Capacitar profissionais para o manejo e encaminhamento adequado dos pacientes na urgência e emergência nas unidades básicas de saúde

b) Prazo para execução: 12 meses

c) Proposta educativa: o projeto deverá ser executado de forma presencial, com material didático simples, claro, objetivo, multidisciplinar, fornecendo informações para o manejo adequado aos pacientes na urgência e emergência nas unidades básicas de saúde.

d) Sujeitos do processo: Profissionais das unidades de saúde da família e de unidades de referência- 2 turmas de **35 VAGAS, totalizando 70 vagas.**

e) Resultados esperados: manejo e encaminhamento adequando do paciente numa situação de urgência e emergência.

f) Estratégia: encontros presenciais, trabalhando a realidade dos municípios, com encontros quinzenais, totalizando **192 horas.**

g) Parcerias:

h) Proposta de monitoramento: durante a execução do projeto com as trocas de experiências

i) Orçamento:

Descrição	Valor
Hora/aula	R\$ 100,00
Materiais e aluguel de sala	R\$ 5.000,00
Certificação – 70 UNIDADES	R\$ 1.200,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 38.400,00</b>

\* Os materiais mínimos necessários estão descritos no anexo C

j) Avaliação: Levantamento dos resultados dos municípios e dos encaminhamentos dos pacientes à serviços especializados e troca de experiências.

### **3) Capacitar os profissionais para a conduta frente a internação e assistência domiciliar**

a ) Objetivo: Melhorar o atendimento, melhorando a satisfação e acolhimento do usuário do serviço de saúde, garantindo qualidade, integralidade de atenção à saúde no domicílio.

b) Prazo para execução: 2 meses

c) Proposta educativa: o projeto deverá ser executado em forma de módulos presenciais, onde os módulos abordarão temas dentro do processo de internação domiciliar.

d) Sujeitos do processo: proporcional por município e números de ESF, 2 turmas de **35 VAGAS POR TURMA, totalizando 70 vagas.**

e) Resultados esperados: melhora nos indicadores e qualidade de saúde dos pacientes que necessitam de atenção domiciliar.

f) Estratégia: encontros presenciais, um encontro por semana de quatro horas, totalizando dezesseis horas por mês, em dois meses, **32(trinta e duas horas)** cada turma.

g) Parcerias: Prefeituras, escolas, SMS.

h) Proposta de monitoramento: através do Colegiado de Gestão e das comissões do CIES.

i) Orçamento:

Descrição	Valor
Hora/aula	R\$ 100,00
Materiais + aluguel de sala	R\$ 4.800,00
Certificação	R\$ 1050,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.500,00</b>

\* Os materiais mínimos necessários estão descritos no anexo C

j) Avaliação: Documentos que comprove que o profissional foi multiplicador no município.

#### **4 Capacitação em relacionamento Interpessoal para Trabalhador da Saúde**

a) Objetivo: Fortalecer os valores éticos, moraes e técnicos dos profissionais da saúde

b) Prazo para execução: 2 meses

c) Proposta educativa: por módulos e em serviço.

d) Sujeitos do processo: 2 (dois) servidores efetivos por municípios, Regionais e hospitais que trabalham na área de saúde , sendo o de profissionais sendo de saúde, **35(trinta e cinco) vagas cada turma, com 2 turmas.**

e) Resultados esperados: que o profissional da saúde esteja habilitado ao final do curso para o enfrentamento dos problemas relacionados entre os profissionais.

f) Estratégia: por módulos encontros presenciais, 4 (quatro) encontros de 4 (quatro) horas por mês, **totalizando trinta e duas horas por mês.**

g) Parcerias: Estado, gerência de saúde, SMS, ONGs.

h) Proposta de monitoramento: através de um instrumento elaborado pelo CGR.

i) Orçamento:

Descrição	Valor
Hora/aula	R\$ 1000,00
Materiais e aluguel de sala	R\$ 4.800,00
Certificação – <b>35 UNIDADES</b>	R\$ 600,00

<b>Total</b>	<b>R\$ 20.500,00</b>
--------------	----------------------

\* Os materiais mínimos necessários estão descritos no anexo C

j) Avaliação: Através de avaliação ao final do curso realizado pela Gerência de Saúde

## 5) Capacitação em Sistema de Informação para os profissionais da Saúde

a) Objetivo: Capacitar os profissionais a cerca de todos os Sistemas de Informação efetivamente utilizados no SUS.

b) Prazo para execução: 2013/2014.

c) Proposta educativa: : por módulos e em serviço.

d) Sujeitos do processo: CGR com gestores de Saúde.

e) Resultados esperados: conhecimento dos servidores no que se refere aos sistema de informação em saúde.

f) Estratégia: aulas de concentração e dispersão, através de módulos com encontros presenciais e módulos de dispersão, 4 (quatro) encontros de 4 (quatro) horas por mês durante dois meses, **totalizando trinta e duas horas horas , com duas turmas, totalizando 70 vagas**

g) Parcerias: CIES, CGRS, AMUREL E SDRs

i) Orçamento:

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Hora/aula	R\$ 100,00
<b>Materiais e aluguel + certificação</b>	<b>R\$ 4.800,00 + R\$ 1050,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.500,00</b>

j) Avaliação: ao final de três anos, quanto projetos foram aprovados.

## ANEXO B

## CONTEÚDOS MÍNIMOS POR CURSO

Considerando o novo processo de construção de Educação Permanente, envolvendo as reflexões entre CIES , CGR e a realização da oficina do PAREPS, encaminhamos os conteúdos mínimos, conforme combinado, para compor a proposta de licitação a ser encaminhada para a SDR.

### **1 - Curso de Preparação para Gestão da Atenção Básica em Saúde.**

Conteúdo mínimo: Legislação do SUS, Sistemas de Informação em Saúde, Breve história da Saúde Pública no Brasil, História da saúde mental no Brasil, Pacto pela Saúde, Política Nacional de Educação Permanente, Planejamento em Saúde, Planejamento estratégico.

### **2- Curso de preparação de manejo de paciente em Urgência e Emergência para profissionais Atenção básica**

Conteúdo mínimo: Política Nacional de Urgência e Emergência,

### **3- Capacitar os profissionais para a conduta frente à internação e assistência domiciliar**

Conteúdo mínimo: Trabalho e redes de saúde, equipe de referência e contra-referência, monitoramento e avaliação dos grupos de trabalho na rede de atenção do SUS, avaliação clínica do paciente, procedimentos básicos em enfermagem para monitoramento do paciente.

### **4- Capacitação em relacionamento Interpessoal para Trabalhador da Saúde**

Conteúdo mínimo: Ética, comportamento e regras de trabalho em grupo, postura profissional, como lidar com situações estressantes, dinâmicas de grupo, manejo de situações inadequadas no relacionamento interpessoal do trabalhador de saúde.

### **5- Capacitação em Sistema de Informação para os profissionais da Saúde**

Conteúdos mínimos: Sistema Nacional de Informação em saúde, SINAN, DATASUS, SIAB, SINASC, SIM, TABWIN, SIASUS, SIHSUS, Cartão Nacional de Saúde Telesaúde.

Estou à disposição para esclarecimentos no telefones: 3621-2417/9915-9932.

Atenciosamente,

**Helena Caetano Gonçalves e Silva**  
**Articuladora do CIES**

## ANEXO C



## **MATERIAIS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS CAPACITAÇÕES**

- É DE RESPONSABILIDADE DA ESCOLA EXECUTORA A ENTREGA DOS MATERIAIS.

### **MATERIAIS POR ALUNO:**

- 1 PASTA EXECUTIVA
- 1 CRACHÁ;
- 1 CANETA;
- 1 CADERNO PEQUENO
- MATERIAL BÁSICO IMPRESSO/ON-LINE SOBRE A REFERIDA CAPACITAÇÃO;